

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 012 /2024, DE 17 DE janeiro DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 498/2023 advindo do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi, o qual solicita a prorrogação do servidor Sylmar Ribeiro Brito;

CONSIDERANDO a anuência da Presidência por meio do Despacho nº 4/2024, consubstanciado ao Processo nº. 2021.168.078081;

RESOLVE:


Art. 1º. PRORROGAR a Cessão ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, do servidor efetivo da Fundação UnirG SYLMAR RIBEIRO BRITO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

